



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3204

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sra. Maria Stella Picolli Baseggio, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.511.418-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 628.077.149-00, representante legal da empresa: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001-11, com sede na Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar, Bairro Cristo Rei, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85602-000, Telefone (46) 3524-2405 / 99934-8930, e-mail: disprobel@hotmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2022**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Código BR	Qtde	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	380786	10	Frasco	ACETONA, Aspecto físico líquido, incolor, utilizada na remoção de esmalte de modo a facilitar a oximetria. Frasco 500ML	FARMAX	R\$ 20,65	R\$ 206,50
16	460903	3	Unidade	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO, elétrico, portátil, pressão de vácuo aproximada 600 mmHg, fluxo de aspiração 15 L/min, voltagem: bivolt automático. Bomba aspiradora para a sucção de sangue e secreção indicada para uso Home Care. Frasco coletor com capacidade mínima de 1,3L sendo composto por polímero, totalmente fechado para não causar maus odores no ambiente, tampa do frasco com válvula de segurança que evita o transbordamento interrompendo o vácuo quando o frasco está cheio. Acessórios: 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada 01 Frasco coletor 01 Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento. 01 ano de garantia contra defeito de fabricação	NS	R\$ 351,00	R\$ 1.053,00
34	282205	100	Unidade	CATETER DE OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL (Extensão em PVC e cânula em silicone; Pode ser	BIOSANI	R\$ 1,07	R\$ 107,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

MARIA STELLA PICOLLI Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI Baseggio
BASEGGIO:62807714900 - Data: 2022.04.29 14:05:03



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				utilizado com extensões de até 20m; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; Especificações: Infantil: - Medida interna do prong.: 1,45mm, - Medida interna da conexão: 5,89mm, - Medida externa do prong.: 1,98mm, - Medida externa da conexão: 11,28m;			
36	437182	200	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 16 (estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter radiopaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias).	MEDIX	R\$ 0,74	R\$ 148,00
38	437184	2500	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 20 (estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter radiopaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias).	MEDIX	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
39	438244	3000	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 22 (estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter radiopaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias).	MEDIX	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
40	437186	3000	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 24 (estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter radiopaco e flexível.	MEDIX	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias).			
45	437187	200	Unidade	CATETER PERIFÉRICO SCALP 27 (Scalp para infusão venosa com agulha de bisel triface-tado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e stéri, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS).	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 58,00
49	419399	300	pacotes com 100 unidades	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2L COM BARBANTE (Coletor de urina do tipo sistema aberto. Possui barbante. Capacidade: 2 litros. Não estéril. PACOTE COM 100 UNIDADES).	MEDGRAN	R\$ 38,29	R\$ 11.487,00
53	238918	20	Unidade	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado. CONTENDO: Máscara Nebulização adulto em Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP), Clip metálico e elástico; Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) e Copo de Nebulização: 6ml /	DARU	R\$ 6,99	R\$ 139,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				Poliestireno (OS), Polipropileno (PP)			
54	238919	20	Unidade	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado. CONTENDO: Máscara Nebulização infantil em Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP), Clip metálico e elástico; Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) e Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (OS), Polipropileno (PP)	DARU	R\$ 6,99	R\$ 139,80
68	386131	2000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (Produto estéril; Conector escalonado; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de cotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Uso único). CONECTOR ESCALONADO	BIOSANI	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
69	386130	2000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (Produto estéril; Conector slip; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de cotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Uso único). CONECTOR SLIP	BIOSANI	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
85	438928	20	Unidade	ESTETOSCOPIO SIMPLES (Olivas em plástico resistente. Acabamento sem rebarbas. Conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível, na curvatura do tubo em "Y"). TAMANHO ADULTO	SOLIDOR	R\$ 14,50	R\$ 290,00
88	281058	5	Caixa	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA ½ CIRC CILIND 2,0 cm. (Caixa com 24 unidades)	SHALON	R\$ 103,94	R\$ 519,70
146	451103	3	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 5 (Fabricada em Silicose;	GOODCOME	R\$ 36,00	R\$ 108,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa).			
165	456408	5	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE, MANUAL, BALÃO E MASCARA SILICONE, RESERVATÓRIO DE O ₂ , CONECTOR STARDART< DESMONTAVEL. TAMANHO ADULTO	FARMATEX	R\$ 124,99	R\$ 624,95
166	456399	5	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE, MANUAL, BALÃO E MASCARA SILICONE, RESERVATÓRIO DE O ₂ , CONECTOR STARDART< DESMONTAVEL. TAMANHO INFANTIL	FARMATEX	R\$ 126,00	R\$ 630,00
167	456414	3	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE, MANUAL, BALÃO E MASCARA SILICONE, RESERVATÓRIO DE O ₂ , CONECTOR STARDART< DESMONTAVEL. TAMANHO NEONATAL	FARMATEX	R\$ 126,00	R\$ 378,00
168	395534	2500	Unidade	RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML (Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente).	NUTRIMED	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
175	299675	200	Frasco	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% (Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Fracos de 500ML)	FRESENIUS	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00
190	454402	50	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14 (fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica;	BIOSANI	R\$ 0,62	R\$ 31,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente).			
200	435901	50	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 10 (Estéril, Confeccionada em Poliuretano e Silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação).	SOLUMED	R\$ 9,15	R\$ 457,50
201	438395	50	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 12 (Estéril, Confeccionada em Poliuretano e Silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação).	SOLUMED	R\$ 9,15	R\$ 457,50
214	435911	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 20 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOSANI	R\$ 1,36	R\$ 40,80
216	437217	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 8 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOSANI	R\$ 0,78	R\$ 23,40
217	435975	1.000	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	BIOSANI	R\$ 0,52	R\$ 520,00
218	436136	20.000	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais. Marca sugerida: Biosani , por esta já estar sendo utilizada pelos pacientes do município e ter boa aceitação por causar	BIOSANI	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				mínimo desconforto ou dor na hora do seu uso; aceitável marca de igual ou melhor qualidade.			
221	435978	50	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	BIOSANI	R\$ 0,53	R\$ 26,50
222	435974	50	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 27,00
225	260079	30	Metros	TUBO DE SILICONE nº 204 6x12mm 15m (Fabricado com silicone 100% puro. Cor natural transparente. Parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume	MEDICONE	R\$ 8,00	R\$ 240,00
229	458766	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/ BALÃO (tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	MEDIX	R\$ 4,90	R\$ 49,00
230	451192	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/ BALÃO (tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite	MEDIX	R\$ 4,90	R\$ 49,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).			
231	451214	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/ BALÃO (Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	MEDIX	R\$ 4,90	R\$ 49,00
240	349869	10	Unidade	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO ESTÁGIO (para cilindro de oxigenio destinado á alimentação de equipamentos médicos, proporciona a redução da pressão de saída e permite regulagem ajustável em segunda etapa á pressão adequada ao funcionamento do dispositivo conectado). Fabricada em latão cromado, com 01 manometro de alta pressão (0-300Kgf/cm ²) e 01 manometro de baixa pressão 0-10Kgf/cm ²), possui alta durabilidade e precisão no controle de saída do gás. Possui entrada com filtro de bronzesinterizado e valvula de segurança. Conexões padrão ABNT 11725 e 11906. COM SELO DO INMETRO	RWR	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
Valor Total Estimado							R\$ 47.758,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 28 de abril de 2023. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os materiais/equipamentos, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento, junto ao almoxarifado do Departamento de Saúde, Avenida Dambros e Piva, nº 130, Bairro Centro, ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos servidores Rogério Pereira de Mello e Enfermeira Juliesi A. Cruz da Silva. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. As responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citadas acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2022** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 29 de abril de 2022

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

MARIA STELLA PICOLLI Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
BASEGGIO:62807714900 Dados: 2022.05.02 09:05:49 -03'00'

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Maria Stella Picolli Baseggio
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Código BR	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	380786	10	Frasco	ACETONA, Aspecto físico líquido, incolor, utilizada na remoção de esmalte de modo a facilitar a oximetria. Frasco 500ML	FARMAX	R\$ 20,65	R\$ 206,50
16	460903	3	Unidade	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO, elétrico, portátil, pressão de vácuo aproximada 600 mmHg, fluxo de aspiração 15 L/min, voltagem: bivolt automático. Bomba aspiradora para a sucção de sangue e secreção indicada para uso Home Care. Frasco coletor com capacidade mínima de 1,3L sendo composto por polímero, totalmente fechado para não causar maus odores no ambiente, tampa do frasco com válvula de segurança que evita o transbordamento interrompendo o vácuo quando o frasco está cheio. Acessórios: 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada 01 Frasco coletor 01 Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento. 01 ano de garantia contra defeito de fabricação	NS	R\$ 351,00	R\$ 1.053,00
34	282205	100	Unidade	CATETER DE OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL (Extensão em PVC e cânula em silicone; Pode ser utilizado com extensões de até 20m; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; Especificações: Infantil: - Medida interna do prong.: 1,45mm, - Medida interna da conexão: 5,89mm, - Medida externa do prong.: 1,98mm, - Medida externa da conexão: 11,28m;	BIOSANI	R\$ 1,07	R\$ 107,00
36	437182	200	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 16 (estéril, atóxico,	MEDIX	R\$ 0,74	R\$ 148,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter radiopaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias).			
38	437184	2500	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 20 (estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter radiopaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias).	MEDIX	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
39	438244	3000	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 22 (estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter radiopaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias).	MEDIX	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
40	437186	3000	Unidade	CATETER PERIFÉRICO nº 24 (estéril, atóxico, epirogênico, agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado; Cateter radiopaco e flexível. Protetor do conjunto agulha/cateter; Formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector universal codificado por cores. Câmara de refluxo. Tampa da câmara de refluxo com microestrias).	MEDIX	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
45	437187	200	Unidade	CATETER PERIFÉRICO SCALP 27 (Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 58,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e stéri, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS).			
49	419399	300	pacotes com 100 unidades	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2L COM BARBANTE (Coletor de urina do tipo sistema aberto. Possui barbante. Capacidade: 2 litros. Não estéril. PACOTE COM 100 UNIDADES).	MEDGRAN	R\$ 38,29	R\$ 11.487,00
53	238918	20	Unidade	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado. CONTENDO: Máscara Nebulização adulto em Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP), Clip metálico e elástico; Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) e Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (OS), Polipropileno (PP)	DARU	R\$ 6,99	R\$ 139,80
54	238919	20	Unidade	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado. CONTENDO: Máscara Nebulização infantil em	DARU	R\$ 6,99	R\$ 139,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3218

ESTADO DO PARANÁ

				Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP), Clip metálico e elástico; Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) e Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (OS), Polipropileno (PP)			
68	386131	2000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (Produto estéril; Conector escalonado; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de cotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Uso único). CONECTOR ESCALONADO	BIOSANI	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
69	386130	2000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (Produto estéril; Conector slip; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de cotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Uso único). CONECTOR SLIP	BIOSANI	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
85	438928	20	Unidade	ESTETOSCOPIO SIMPLES (Olivas em plástico resistente. Acabamento sem rebarbas. Conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível, na curvatura do tubo em "Y"). TAMANHO ADULTO	SOLIDOR	R\$ 14,50	R\$ 290,00
88	281058	5	Caixa	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA ½ CIRC CILIND 2,0 cm. (Caixa com 24 unidades)	SHALON	R\$ 103,94	R\$ 519,70
146	451103	3	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 5 (Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa).	GOODCOME	R\$ 36,00	R\$ 108,00
165	456408	5	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE, MANUAL, BALÃO E MASCARA SILICONE, RESERVATÓRIO DE O ₂ ,	FARMATEX	R\$ 124,99	R\$ 624,95



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				CONECTOR STARDART< DESMONTAVEL. TAMANHO ADULTO			
166	456399	5	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE, MANUAL, BALÃO E MASCARA SILICONE, RESERVATÓRIO DE O ₂ , CONECTOR STARDART< DESMONTAVEL. TAMANHO INFANTIL	FARMATEX	R\$ 126,00	R\$ 630,00
167	456414	3	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE, MANUAL, BALÃO E MASCARA SILICONE, RESERVATÓRIO DE O ₂ , CONECTOR STARDART< DESMONTAVEL. TAMANHO NEONATAL	FARMATEX	R\$ 126,00	R\$ 378,00
168	395534	2500	Unidade	RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML (Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente).	NUTRIMED	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
175	299675	200	Frasco	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% (Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Fracos de 500ML)	FRESENIUS	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00
190	454402	50	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14 (fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,62	R\$ 31,00
200	435901	50	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 10 (Estéril, Confeccionada em Poliuretano e Silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação).	SOLUMED	R\$ 9,15	R\$ 457,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3220^g

201	438395	50	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 12 (Estéril, Confeccionada em Poliuretano e Silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação).	SOLUMED	R\$ 9,15	R\$ 457,50
214	435911	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 20 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOSANI	R\$ 1,36	R\$ 40,80
216	437217	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 8 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOSANI	R\$ 0,78	R\$ 23,40
217	435975	1.000	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	BIOSANI	R\$ 0,52	R\$ 520,00
218	436136	20.000	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais. Marca sugerida: Biosani , por esta já estar sendo utilizada pelos pacientes do município e ter boa aceitação por causar mínimo desconforto ou dor na hora do seu uso; aceitável marca de igual ou melhor qualidade.	BIOSANI	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
221	435978	50	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	BIOSANI	R\$ 0,53	R\$ 26,50
222	435974	50	Unidade	SONDA URETRAL DE	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 27,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				ALIVIO Nº 8 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.			
225	260079	30	Metros	TUBO DE SILICONE nº 204 6x12mm 15m (Fabricado com silicone 100% puro. Cor natural transparente. Parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume	MEDICONE	R\$ 8,00	R\$ 240,00
229	458766	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/ BALÃO (tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	MEDIX	R\$ 4,90	R\$ 49,00
230	451192	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/ BALÃO (tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	MEDIX	R\$ 4,90	R\$ 49,00
231	451214	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/ BALÃO (Tubo	MEDIX	R\$ 4,90	R\$ 49,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3222₃

ESTADO DO PARANÁ

				com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).			
240	349869	10	Unidade	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO ESTÁGIO (para cilindro de oxigenio destinado á alimentação de equipamentos médicos, proporciona a redução da pressão de saída e permite regulagem ajustável em segunda etapa á pressão adequada ao funcionamento do dispositivo conectado). Fabricada em latão cromado, com 01 manometro de alta pressão (0-300Kgf/cm²) e 01 manometro de baixa pressão 0-10Kgf/cm²), possui alta durabilidade e precisão no controle de saída do gás. Possui entrada com filtro de bronzesinterizado e valvula de segurança. Conexões padrão ABNT 11725 e 11906. COM SELO DO INMETRO	RWR	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
Valor Total Estimado							R\$ 47.758,45

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 28 de abril de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de abril de 2022.

Marmeleiro, 29 de abril de 2022.



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro